



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 204
Disponibilização: 13/10/2021
Publicação: 13/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, neste ato representado pelo Senhor **GIOVAN DAMO**, Prefeito, já qualificados no instrumento originário.

Resolvem exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (2170253), tendo por objeto conveniado o recapeamento de ruas e avenidas do município em CBUQ e, por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do convênio, conforme Ofício nº 313/DCONV/2021 - Alta Floresta, de 15/09/2021 (0020916084), Despacho/GECON, **vigência: 20/10/2021** (0020916169), Despacho - PROJUR/DER-RO (0021119208), e as disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Estadual nº 26.165, de 24/06/2021; Portaria nº 852/PGE, de 16/09/2021 e as demais peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.046732/2018-01**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 115/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral /DER-RO

GIOVANI DAMO

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/10/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, Usuário Externo**, em 11/10/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 13/10/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021175098** e o código CRC **B2CBA0C3**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.046732/2018-01

SEI nº 0021175098